



PORTARIA Nº 954/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Bongi,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, entre a Rua Acujutiba e o Poste Regulamentar a 20,00 (vinte) metros da mesma, no lado direito da via, no sentido da primeira para o segundo;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 22 de novembro de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de novembro de 2001

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

